Anais do II Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás
Disponível em: http://pucgoias.edu.br/ucg/prope/pesquisa/anais/2016
ISSN: 2177-3327

RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA DO EMPREGADOR NOS ACIDENTES DE TRABALHO

BRUNO HENRIQUE FERREIRA ROSA, KARLA BEATRIZ NASCIMENTO PIRES
brunohfr@live.com

Objetivo: Esta pesquisa busca destacar, conceituar e defender a responsabilidade civil objetiva do empregador nos acidentes de trabalho. **Método:** Método Indutivo, pesquisa bibliográfica, lei, jurisprudência, estudo crítico do material doutrinário sobre a constitucionalidade e a legalidade da responsabilidade civil objetiva do empregador; artigos publicados em revistas especializadas, acórdãos de tribunais superiores, textos publicados na internet, anais de congressos, anais dos debates legislativos, tudo com o propósito de determinar, com base na doutrina e legislação pertinentes e decisões judiciais existentes, a titularidade original da produção intelectual nos institutos de ensino e pesquisa. **Resultados:** A presente pesquisa alcançou seu objetivo, vez que conseguiu explanar o instituto da responsabilidade civil objetiva do empregador na reparação dos danos causados ao empregado, oriundos de acidentes do trabalho. **Conclusão:** Após os estudos realizados, chegou-se à conclusão de que a responsabilidade civil objetiva do empregador nos acidentes do trabalho é perfeitamente possível e, é aplicada no Brasil principalmente através pela Teoria do Risco que afirma que o empregado, ao realizar suas atividades laborais já se encontra em situação de risco, cabendo assim, a indenização por parte do empregador, caso exista algum acidente do trabalho.

Palavras-chave: Reparação. Acidente do trabalho. Dano.